



**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000  
Telefone: (47) 3533-1211- E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A ADEQUADA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A aquisição de 02 (duas) impressoras justifica-se pela necessidade de atender à demanda contínua de impressão de documentos utilizados nas rotinas administrativas dos setores da Prefeitura, tais como ofícios, relatórios, memorandos, processos administrativos e demais documentos indispensáveis ao funcionamento das atividades públicas. Ressalta-se que, após análise técnica realizada pelo setor de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura, não foi recomendada a aquisição dos equipamentos por meio do Consórcio CINCATARINA, em razão de critérios técnicos e de compatibilidade com a infraestrutura atualmente utilizada pela administração municipal. Tal orientação levou em consideração aspectos como padronização dos equipamentos, facilidade de manutenção, disponibilidade de suprimentos e suporte técnico adequado. Dessa forma, visando garantir a aquisição de equipamentos que atendam de forma eficiente às necessidades da administração pública, bem como assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados, torna-se necessária a realização da compra por meio de procedimento próprio, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a administração pública.	
<b>2.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA:</b>  Conforme a Lei nº 14.133/2021:  Art. 75. É dispensável a licitação:  II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  E em conformidade o Decreto nº 46/2023 de Ituporanga/SC, que dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento	





**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000  
Telefone: (47) 3533-1211- E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Ituporanga.

Se trata de pequena compra com valor inferior ao disposto na lei e no decreto citados, não sendo necessário procedimento licitatório mais complexo.

## **2.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCO:**

Para contratação de que se trata não foram elaborados estudos técnicos preliminares nem análise de riscos, uma vez que o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”.

Art. 35. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte:

VI - documento de formalização de demanda ou estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, quando couber;

Considerando o objeto a ser contratado e diante do exposto, tal documento não se aplica ao presente caso.

## **2.3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

A Administração Pública utilizou como critério de pesquisa de preço o previsto no art. 23, da Lei 14.133/21, ao qual dispõe: “*O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto*”.

Ainda, invocou-se como respaldo legal o art. 5º, incisos I e IV, e art. 6 do Decreto Municipal nº 125 de 20 de outubro de 2022, o qual estabelece os métodos para a pesquisa de preço, conforme disposto:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados **de forma combinada ou não**:

(...)

IV - **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de





**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000  
Telefone: (47) 3533-1211- E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

antecedência da data de divulgação do edital;

Seguindo as exigências da lei, o servidor Vinicius Policarpo, responsável pelo setor de atos legais consultou empresas do município e fora que fornecem esse tipo de material para orçamento, constatou as seguintes empresas fornecedoras.

Sendo elas:

EMPRESA	VALOR
LM INFORMATICA LTDA 45.087.577/0001-10	10.400,00
FCR CARUCHOS E TONERS 06.005.964/0001-09	13.030,00
DIGITAL INFOMATICA 13.287.254/0001-84	2.520,00

A escolha da empresa DIGITAL INFOMATICA baseou-se na proposta mais adequada, levando-se em consideração os critérios de menor preço e disponibilidade

**2.5. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

Deverá ser respeitado o que prevê a Lei nº 14.133/2021, nos artigos 115 a 123, além das demais legislações que tratem de licitações.

**2.6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:** Exigir documentação de habilitação conforme art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	
				UN. R\$	TOTAL R\$
1	Kit com 04 Toner Compatível para Impressora HP CF361, CF360, CF362, CF363, Ciano, Amarelo, Magenta e o Preto	UN	02	R\$1.260,00	R\$ 2.520,0

**TOTAL: R\$ 2.520,0**

**4. GRAU DE PRIORIDADE:** MÉDIO

**5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 07 dias após assinatura do contrato.

**6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Imediata.





**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000  
Telefone: (47) 3533-1211- E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Valor contratual de R\$ 2.520,00

**8. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Ituporanga/SC.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Após pesquisa de processos administrativos e editais publicados no Sistema IPM da Prefeitura Municipal de Ituporanga, foi verificado que não há contratação correlata em 2025.

**10. DOTAÇÃO:** Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – 203

**11. INDICAÇÃO GESTOR:** Fabiano de Oliveira

**12. INDICAÇÃO FISCAL:** Vinicius Policarpo

**13. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

Ituporanga/SC, 03 de MARÇO de 2026



Assinado eletronicamente por:  
FABIANO DE OLIVEIRA  
\*\*\*.941.689.\*\*  
16/03/2026 15:09:39

Assinatura digital avançada.

**Assinatura do responsável**

